Edição 622 - Editado em 4 Páginas

Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 04 de Novembro de 2014

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 22/12/2014, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAE6007	279150H000004204	27/08/2014	54600	R$ 85,13
AAV1431	279150H000004159	25/08/2014	54526	R$ 127,69
ACA0004	279150H000004147	22/08/2014	55412	R$ 53,20
AEY0757	279150H000004151	19/08/2014	55412	R$ 53,20
AFX7420	279150H000004161	28/08/2014	73662	R$ 85,13
AGC7864	279150H000004060	26/08/2014	54600	R$ 85,13
AIL0228	279150H000004137	25/08/2014	55414	R$ 53,20
ALM4008	279150H000004206	27/08/2014	54600	R$ 85,13
AMF0802	279150H000004148	20/08/2014	55412	R$ 53,20
AMJ4675	279150H000004207	28/08/2014	55411	R$ 53,20
AMP7002	279150H000004136	25/08/2014	54521	R$ 127,69
ANG7503	279150H000004158	26/08/2014	73662	R$ 85,13
AOP6414	279150H000004138	25/08/2014	54790	R$ 85,13
AQH9986	279150H000004062	26/08/2014	54600	R$ 85,13
ARB0580	279150H000004058	25/08/2014	55416	R$ 53,20
ASE5618	279150H000004067	27/08/2014	55416	R$ 53,20
ASL3441	279150H000004144	26/08/2014	55411	R$ 53,20
ATD1288	279150H000004145	26/08/2014	54600	R$ 85,13
ATH8782	279150H000004203	27/08/2014	55920	R$ 85,13
ATJ4809	279150H000004063	26/08/2014	55415	R$ 53,20
AUF5771	279150H000004210	28/08/2014	54521	R$ 127,69
AUI9291	279150H000004205	27/08/2014	55413	R$ 53,20
AUX8432	279150H000004201	27/08/2014	55411	R$ 53,20
AVL6913	279150H000004149	21/08/2014	55412	R$ 53,20
AVO9653	279150H000004142	25/08/2014	54600	R$ 85,13
AVS4864	279150H000004146	26/08/2014	54600	R$ 85,13
AWD0882	279150H000004141	27/08/2014	54526	R$ 127,69
AWE4852	279150H000004162	28/08/2014	73662	R$ 85,13
AXH5288	279150H000004155	22/08/2014	54600	R$ 85,13
AXQ1856	279150H000004143	25/08/2014	73662	R$ 85,13
AXR4636	279150H000004202	27/08/2014	54526	R$ 127,69
AYB9678	279150H000004208	28/08/2014	73662	R$ 85,13
BEK8790	279150H000004211	28/08/2014	54526	R$ 127,69
CMF2750	279150H000004065	27/08/2014	55416	R$ 53,20
DFG1811	279150H000004068	28/08/2014	73662	R$ 85,13
DLB3011	279150H000004157	25/08/2014	51930	R$ 191,54
EAE5409	279150H000004059	26/08/2014	54526	R$ 127,69
EMH1466	279150H000004209	28/08/2014	73662	R$ 85,13
ENG4334	279150H000004150	22/08/2014	55412	R$ 53,20
IEQ6081	279150H000004152	19/08/2014	55412	R$ 53,20
IEQ6081	279150H000004153	19/08/2014	55412	R$ 53,20
LND7266	279150H000004057	25/08/2014	55416	R$ 53,20
MBW1487	279150H000004140	25/08/2014	54600	R$ 85,13
OHO4628	279150H000004139	25/08/2014	59593	R$ 191,54
OHO4628	279150H000004156	25/08/2014	73662	R$ 85,13
OND7452	279150H000004064	26/08/2014	55416	R$ 53,20

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN até 18/12/2014.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ABD2638	279150H000004700	23/10/2014	55416
ABJ0965	279150H000004714	29/10/2014	54600
ACF2066	279150E000000051	21/10/2014	55412
ACY0878	279150H000004802	30/10/2014	55416
AEM8768	279150H000004695	20/10/2014	55414
AHJ9343	279150H000004786	29/10/2014	55417
AII9785	279150H000004716	29/10/2014	55416
AJT1486	279150H000004774	28/10/2014	55417
AJU0787	279150H000004702	27/10/2014	54522
AKI9131	279150H000004803	31/10/2014	55417
ALG6638	279150H000004721	31/10/2014	55411
ALN9713	279150H000004720	31/10/2014	55411
AMD8199	279150H000004704	24/10/2014	73662
ANU1512	279150H000004712	28/10/2014	58191
AOR8398	279150H000004699	20/10/2014	54522
APA8615	279150H000004779	28/10/2014	54522
APO4440	279150H000004783	29/10/2014	54522
APU9789	279150H000004773	27/10/2014	55415
AQD8131	279150H000004703	27/10/2014	55417
AQY1582	279150H000004693	20/10/2014	54600
AQY4675	279150H000004801	27/10/2014	55411
ARL4163	279150H000004697	20/10/2014	54600
ARO0348	279150H000004713	28/10/2014	54522
ARW1637	279150H000004804	31/10/2014	55416
ASH5754	279150H000004780	29/10/2014	54526
ASJ9166	279150E000000052	22/10/2014	55412
ATA7525	279150E000000001	23/10/2014	55412
ATC9289	279150H000004722	31/10/2014	55415
ATQ1423	279150H000004650	27/10/2014	54522
AUK2067	279150H000004706	27/10/2014	54522
AVE9495	279150H000004775	28/10/2014	55411
AVK3258	279150H000004711	29/10/2014	55417
AVP7438	279150H000004717	29/10/2014	55411
AVW0562	279150H000004708	27/10/2014	55414
AWE4394	279150H000004776	28/10/2014	55412
AWM9555	279150H000004691	20/10/2014	54526
AWS7488	279150H000004696	20/10/2014	55416
AWU7872	279150H000004719	31/10/2014	54522
AWZ4071	279150H000004705	24/10/2014	55416
AXC4023	279150H000004707	27/10/2014	55411
AXC8868	279150H000004806	24/10/2014	55412
AXP1270	279150H000004649	24/10/2014	54522
AXS6460	279150H000004782	30/10/2014	55413
AYA2080	279150H000004784	30/10/2014	59910
AYE9025	279150H000004805	31/10/2014	54526
AYF6466	279150H000004785	29/10/2014	54600
AYH2452	279150H000004701	27/10/2014	55414
AYK4760	279150H000004781	30/10/2014	55416
AYU5137	279150H000004710	29/10/2014	54600
AZG2401	279150H000004723	31/10/2014	55417
AZH1616	279150E000000053	22/10/2014	55412
BBB7802	279150H000004718	29/10/2014	54600
BIL9911	279150H000004694	27/10/2014	55415
CFB1610	279150H000004709	28/10/2014	55413
COK6012	279150H000004777	28/10/2014	73662
DSF7954	279150H000004692	20/10/2014	73662
HBD1963	279150H000004698	20/10/2014	55411
IVU4311	279150H000004715	28/10/2014	54526
PUJ6648	279150H000004724	24/10/2014	55412

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 22/12/2014, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ARN9908	279150NIC0000459	01/11/2014	50020	R$ 319,20
ARY5204	279150NIC0000462	01/11/2014	50020	R$ 53,20
AUJ8369	279150NIC0000458	01/11/2014	50020	R$ 127,69
AWZ7837	279150NIC0000460	01/11/2014	50020	R$ 53,20
AYG0678	279150NIC0000461	01/11/2014	50020	R$ 53,20
BER1097	279150NIC0000457	01/11/2014	50020	R$ 53,20
FIC2257	279150NIC0000463	01/11/2014	50020	R$ 127,69

Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba - Paraná

Órgão Oficial do Município | Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1090/3271-1867 - Fax: (42) 3273-1067

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 004/2014-SME

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando suas atribuições e nos termos do Art. 188, da Lei 1.883, de 05 de abril de 2012

RESOLVE

Art. 1º DETERMINAR a abertura de Sindicância destinada a apurar o contido no Boletim de Acidente de Trânsito – protocolo nº 317048/1, conforme as disposições da Lei 1.883/2012 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Telêmaco Borba.

Art. 2º DESIGNAR, os membros para compor a Comissão para Sindicância, conforme segue:

- CLAUDICÉIA ROSA NIEVOLA – Presidente
- MARCOS DE ANDRADE – Membro
- IVO IANK RIBEIRO – Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 31 de outubro de 2014.

Celso Augusto Souza de Oliveira
Secretário Municipal de Educação

DECRETO Nº21337

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

R E S O L V E

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública para fins de desapropriação de seu pleno domínio, a ser efetivada por meio de acordo ou judicialmente, pelo preço irreajustável de R$ 638.343,90 (seiscentos e trinta e oito mil, trezentos e quarenta e três reais e noventa centavos), o imóvel a seguir descrito:

a) A área pretendida é parte integrante da matrícula nº 3.867 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Telêmaco Borba com área total de 134.779,80 m², de propriedade de Klabin S/A.

Art. 2º O imóvel desapropriado destina-se à produção de unidades habitacionais para famílias com renda mensal até R$1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), através do Programa Minha Casa Minha Vida /FAR.

Art. 3º Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a tomar as providências administrativas e ou judiciais necessárias para a viabilização da desapropriação.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 16 de outubro de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 21440

PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à servidora CECÍLIA MERYLINN RIBAS, matrícula n.º 9494, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Agente Comunitário de Saúde, lotada no PSF – Área II - ACS, no Programa Agente Comunitário Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde no período de 13 de outubro de 2014 a 27 de outubro de 2014, para tratamento de saúde (Auxilio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigos 128 a 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 27797/2014.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento da servidora, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 30 de outubro de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 21435

PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à servidora JOELMA DE FÁTIMA ALMEIDA, matrícula n.º 7554, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Cozinheiro, lotada no CMEI – Mamãe Martha Margarida, na Divisão de Planejamento do Ensino e Aperfeiçoamento Técnico Pedagógico, na Secretaria Municipal de Educação no período de 19 de setembro de 2014 a 03 de outubro de 2014, para tratamento de saúde (Auxilio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigos 128 a 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 27847/2014.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento da servidora, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 29 de outubro de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 21436

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CANCELAR Gratificação, conforme abaixo especificado:

Cancelamentos

Cancelamento da GF – Coordenador Pedagógico:

Nº	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	CANCELAMENTO
01	Rosemari de Souza	8329	Secretaria Municipal de Educação	02/11/2014
02	Rosemari de Souza	9198	Secretaria Municipal de Educação	02/11/2014

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 29 de outubro de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 21437

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, o servidor abaixo relacionado:

I – ROSEMARI DE SOUZA, matrícula nº 8329 para o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-07, denominado CHEFE DA SEÇÃO DE ORIENTAÇÃO ESCOLAR E SUPERVISÃO DE ENSINO, da Divisão de Planejamento Ensino e Aperfeiçoamento Técnico Pedagógico, a partir de 03/11/2014. Permanecendo em consequência afastada do cargo de provimento efetivo denominado PROFESSOR, matrícula nº 9198 na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 29 de outubro de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 21439

PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à servidora JANESLEY DO NASCIMENTO SAGAZ MARINS, matrícula n.º 8950, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar Serviços Gerais, lotada na Escola Municipal Dom Bosco – Jardim Alegre, na Divisão de Administração do Ensino, na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 de outubro de 2014 a 15 de outubro de 2014, por motivo de doença em pessoa da família, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XII, Art. 143, da Lei Municipal n.º 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 27846/2014.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 30 de outubro de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 21432

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 31 de outubro de 2014, a servidora JANAÍNA FERREIRA QUINTILIANO, matrícula n.º 10295, ocupante de cargo do quadro de provimento efetivo denominado Técnico Municipal Nível Superior I/Engenharia de Segurança do Trabalho, lotada na Seção de Segurança e Orientação Funcional, na Divisão de Recursos Humanos, na Secretaria Municipal de Administração, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 28115/2014.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 29 de outubro de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 21441

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, o servidor PAULO ROBERTO EHLERT, matrícula nº 9738, para o cargo denominado SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente, no período de 01/11/2014 a 15/11/2014, para responder interinamente pelos assuntos pertinentes da referida Secretaria, por ocasião de férias da titular do cargo a Sra. Isabelle Adamoviski.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 30 de outubro de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

PORTARIA N.º 2913

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Abono de Permanência, a ex-servidora ZENI FERREIRA VIEIRA, matrícula n.º 1232, a partir de 10/10/2003, por possuir 36 (trinta e seis) anos, 03 (três) meses e 01 (um) dia de contribuição, assim como possuir 48 anos de idade, servidora que ocupou o cargo de provimento efetivo denominado Professor Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 26637/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de outubro de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 21438

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º TORNAR PÚBLICO, a relação dos candidatos no anexo, que faz parte integrante deste decreto, que não compareceram, desistiram ou não apresentaram documentação exigida ou não cumpriram com as exigências do edital para assumir a vaga à qual foram convocados, em concordância ao Edital de Convocação N.º 61/2014 do Concurso Público Municipal 01/2011.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 29 de outubro de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECERAM, DESISTIRAM OU NÃO APRESENTARAM DOCUMENTAÇÃO COMPLETA OU NÃO CUMPRIRAM TODOS OS ITENS DO EDITAL PARA ASSUMIR O CARGO.
Edital de Convocação n.º 61/2014 - Concurso Público Municipal nº 01/2011.

N.º ORDEM	CASSIF	NOME	CARGO	EDITAL Nº	CONC PUB Nº	MOTIVO
1	3º	LUCAS COSTA DOS SANTOS	Analista de Sistemas	61º	01/2011	NÃO COMPARECEU
2	5º	CARLA CRISTINA COSTA SILVA	Bioquímica	61º	01/2011	NÃO COMPARECEU
3	33º	MARIA CONCEICAO ROCHA SILVA	Enfermeiro I	61º	01/2011	NÃO COMPARECEU
4	34º	IRENE APARECIDA SPINARDI AMORIM	Enfermeiro I	61º	01/2011	NÃO COMPARECEU
5	4º	RICARDO DE CASTRO MARTINS	Médico Veterinário	61º	01/2011	NÃO COMPARECEU
6	2º	SIMONE ADRIANE LOPES	Nutricionista	61º	01/2011	NÃO COMPARECEU
7	7º	LIZETE MARI BABI	Auxiliar Social – Fem	61º	01/2011	DESISTENTE
8	82º	JOSE LACIR NOGA DE QUEIROZ	Vigia	61º	01/2011	NÃO COMPARECEU
9	83º	PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS	Vigia	61º	01/2011	NÃO COMPARECEU
TOTAL: 09 Candidatos desistentes, não comparecimento ou não cumpriram com o item do edital.						

OUVIDORIA MUNICIPAL

PREFEITURA DE TÊLEMACO BORBA

0800 42 2030

SUGESTÃO

INFORMAÇÃO

CRÍTICAS

5 de Julho TELÊMACO BORBA de 1963